



LEI Nº 1.697 DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre denominação de Rua das Palmeiras, Alvorada - Saquarema/RJ.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua das Palmeiras, a Rua que inicia-se na Rua da Torre e o seu término até o sítio do Sr.º Maurício, na localidade de Alvorada - Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 07 de agosto de 2018.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita